



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.353 , DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

Revoga o Decreto nº 7.181, de 4 de julho de 2008, que homologou o Concurso da Guarda Civil Municipal, na forma que estabelece.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5.172/2008, **DECRETA**:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.181, de 4 de julho de 2008, que homologou o Concurso Público da Guarda Civil Municipal, realizado pelo edital nº 01/2008, para preenchimento de vagas de Guarda Civil 2ª Classe - masculino e feminino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 4 de novembro de 2009.

OSWALDO DIAS
Prefeito

JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Secretário de Assuntos Jurídicos
Respondendo interinamente pela Secretaria
de Segurança Pública

Registrado no Departamento de Atos Oficiais
e afixado no Quadro de Editais. Publique-se
na imprensa regional, nos termos da Lei
Orgânica do Município.....

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo